

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1205/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA DEMOLIÇÃO COM BOTA-FORA E SUBSTITUIÇÃO DE PISO TIPO REVESTIMENTO CERÂMICO SESI CAMPO MOURÃO, INCLUSÃO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.
DATA DE ABERTURA: 29 de agosto de 2023 às 9h
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1220/2023
ENTIDADE: Sesi/SENAI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL PARA EVENTOS DO Sesi/SENAI-PR - VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 666.906,86
DATA DA ABERTURA: 28/08/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS**



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – SMS.

OBJETO: “Seleção de propostas para fornecimento de material médico-hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses – com itens exclusivos e cota reservada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais – ME/EPP/MEI e itens para ampla participação”.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 31/08/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 31/08/2023 – 09:35 ÀS 10:20 HORAS.

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O Edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br.

Informações contactar pelos fones: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062. Curitiba, 18 de agosto de 2023.

RAFAELA DE ASSIS ANDRADE
Pregoeira

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ**
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 123/2023 – NAF Matinhos, 18 de Agosto de 2023...

Irineu Rubens Rytchyski Junior – CPF 017.187.029-81

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a):

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, contrato nº 155560653108, datado de 19/11/2010, registrado sob nº 08 e 09 (R 8 e R 9), a margem da matrícula nº 22.358 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra "F", da Planta "JARDIM ROSS", situado nesta Município de Comarca de Matinhos-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Irineu Rubens Rytchyski Junior, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 18/08/2023 corresponde a R\$ 48.413,53, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. É como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Alceste Ribas de Macedo Filho
Rua Carolina Muzarek Ribas de Macedo

PUBLICIDADE LEGAL

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar - CEP 80220-070 - Fone: (41) 3224-3555 - e-mail: titular@5vcuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

EDITAL
Retificação Administrativa Registral
(Art. 213, II, da Lei 6.015/1973)

Protocolo: 459683

O 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, faz saber aos senhores RENATO RIBAS PINTO, BÁRBARA RIBAS PINTO, RAUL PONTES PEDROSO, RAQUEL DE MELLO PEDROSO, ANTÔNIO JAVORSKI e ANTÔNIA NIEVOLA JAVORSKI, que por este Ofício está se processando a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL do Lote de terreno nº 11 da quadra nº 04 da planta Vila Pontoni, com frente para a Rua José Alcides de Lima, de propriedade de Thiago Pizzatto, conforme Matrícula nº 13.816 desta Serventia, cujo procedimento foi protocolado sob o nº 459.683, em 02/01/2023. Desta forma, por este edital, vem NOTIFICAR o(s) confrontante(s) acima citado(s), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça neste Ofício, situado na Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h às 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.. Curitiba, 05 de Maio de 2023 (bcc)

Oficial Registrador do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFR11.TJAp.b3fap - dvE26.F392q
Consulte este selo em <https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarautenticidade o CNJ: 08.059-2 e o código de verificação do documento: 004288
Consulta disponível por 30 dias

Presidência do Registro de Imóveis
Curitiba
2.086.7 de agosto de 2023. CPF: 06922683913 - 05/05/2023
CHARLES WILLIAN BENDLIN
Escriturante Substituto Legal
Portaria nº 285/2023

10P FRANQUIA LTDA
CNPJ/MF Nº 09.548.239/0001-75
NIRE Nº 41206167567

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os sócios MARCOS NAGANO e LUCAS NAGANO, o primeiro enquanto administrador da sociedade 10P FRANQUIA LTDA., com fundamento nos artigos 1.071, 1.072, 1.078 e 1.152, §§1º e 3º, do Código Civil Brasileiro, CONVOCAM OS SÓCIOS PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, conforme previsto no contrato social, a se realizar no dia 24 de agosto de 2023, às 14:00 horas, de forma presencial, a realizar-se na sede da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Na forma do disposto nos artigos 1085, 1086 e 1030, todos do Código Civil, e conforme na cláusula décima oitava da 4ª alteração do contrato social em vigor, deliberar sobre a exclusão do sócio Cláudio Hideki Kichise, por estar pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude da prática de atos de inegável gravidade, em razão dos seguintes fatos resumidamente expostos, os quais foram objeto de notificação extrajudicial em que são detalhados e aos quais nos remetemos: a) ajuizamento de ações temerárias contra a 10P Franquia Ltda; b) envio de e-mail a terceiros não sócios expondo questões internas da sociedade; c) nos e-mails enviados, a indevida imputação de fatos criminosos contra os demais sócios e o administrador. 2. Durante o conclave, o sócio terá o direito de apresentar sua defesa, antes da deliberação final; Curitiba, 3 de agosto de 2023.

MARCOS YOSHIIHIDE NAGANO
Sócio-Administrador da 10P FRANQUIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 31/08/23 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 31/08/23 às 09h00min. **Objeto:** “Contratação de empresa para fabricação, instalação e manutenção de telas mosquiteiras em janelas, balcões de servimento e portas de cozinhas, estoques e refeitórios de cmeis e escolas municipais participantes do programa de alimentação escolar municipal”.

Valor Máximo: R\$ R\$ 376.146,96 (trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil. **1013570**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654. Almirante Tamandaré, 17 de agosto de 2023.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de setembro do ano de 2023, na Avenida São Roque, nº 178 em Pinhal de São Bento, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede e Distrito	Pavimentação de vias em CBUQ	14.761,59 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3560 1122. Pinhal de São Bento, 17 de agosto de 2023.

Paulo Falcade de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Adendo a Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 31 /2023, que se realizará no dia 31 de agosto de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para contratação com fornecimento, de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza contínua referente à Manutenção Semafórica. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>. Ponta Grossa, 17 / 08 / 2023

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

EDITAL DE CHAMAMENTO DE
Claudio Ervin Guber

Pelo presente edital, a CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA-PR chama **Claudio Ervin Guber**, brasileiro, solteiro, turismólogo, CI-RG nº 6.678.980-2 SSP/ PR, CPF nº 922.956.579-20, para dar ciência da prolação da Sentença Arbitral do Processo 83/2022 no qual é demandado e informar que esta está disponível para ser retirada no escritório localizado à Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º andar, Centro, Curitiba/PR, Pr. O presente edital é publicado em razão de o referido não ter sido encontrado no endereço fornecido. Não comparecendo o citado ao escritório da CMA-PR, considera-se o mesmo, em razão da publicação do presente edital e para todo e qualquer efeito, como legalmente certificado da emissão da Sentença Arbitral. Curitiba, 17/08/2023

Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná- CMA-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS
SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE CURITIBA - SINDENEL

A Comissão Eleitoral, devidamente constituída pela Diretoria Executiva do Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba – SINDENEL, localizada na sede da entidade, situada na Rua Professor Ulisses Vieira, 1515, Santa Quitéria, Curitiba, Paraná, constituída pela Resolução da Diretoria Executiva de 14/08/2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 24 e seguintes do Estatuto Social da entidade, declara aberto o processo eleitoral do Corpo Diretivo e Conselhos da referida entidade, cuja as eleições serão realizadas nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, em conformidade com as condições e prazos previstos no Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão, que já se encontra à disposição dos interessados na sede do Sindenele. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito será de 21 de agosto até 25 de agosto de 2023, no horário das 13:30 às 17:30, na sede do sindicato, estando a disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Informa-se ainda que o Edital de Convocação já se encontra afixado na sede do sindicato.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Laís Porto Domingues
Presidente
Comissão Eleitoral

BEM PARANÁ

Informação vai bem.

bemparana.com.br



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.698

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.666** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ISMAEL NUNES** inscrito no CPF/MF sob 075.797.069-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.6.999,65-(seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 15:03:52 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.699

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.111** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANIA MARA CELESTINO** inscrita no CPF/MF sob 751.608.119-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.11.291,92-(onze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
21055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 15:55:50 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.839

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 43.585 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***BOM JESUS**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO FORTUNATO DOS SANTOS** e **BRUNA CORREA QUADROS** inscritos no CPF/MF sob 037.237.929-01 E 080.807.439-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.7.715,02-(sete mil, setecentos e quinze reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
21055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:07:59 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 194.952

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.472 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EWELYN AMANDA NECKEL VITORIA** inscrita no CPF/MF 091.120.709-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.15.105,47-(quinze mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
21055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:14:12 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.293

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.321 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CARLOS ALERTO LOPES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF 028.885.529-90 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.5.675,02-(cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
921055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:03:52 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.296

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.266 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA** e **JOSEILTON FERREIRA DA SILVA** inscritos no CPF/MF 015.711.313-29 e 015.640.023-57 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2021 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.21.025,34-(vinte e um mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
21055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:23:55 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.299

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **38.263** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***LAGOA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PAULO HENRIQUE KUROWSKI** e **PRISCILA FABRIS KUROWSKI** inscritos no CPF/MF 804.663.469-72 e 036.768.569-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.9.343,72-(nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
21055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:34:22 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.305

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **47.830** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIANE SZTOLTZ** inscrita no CPF/MF 020.168.499-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.10.154,65-(dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
21055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:41:41 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.318

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.445** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar ***CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO LEMES LARA SCHIMANSKI** e **IVELA TAMONY LEMES DE MORAIS SHIMANSKI** inscritos no CPF/MF 076.371.339-23 e 502.004.138-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.6.705,01-(seis mil, setecentos e cinco reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05921055980
21055980
Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.08.16 16:49:20 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.319

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.439** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JHONATAN BARBOSA DA SILVA e JANINE SANTOS DA SILVA** inscritos no CPF/MF 108.798.029-10 e 108.716.659-48 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$4.175,64-(quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05
9210559
80

Assinado de
forma digital por
VENICIUS
KROL:0592105598
80
Dados: 2023.08.16
16:56:32 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.324

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **50.191** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAIQUI-BOM JESUS**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANO DOS SANTOS COSTA** inscrito no CPF/IMF 076.795.639-77 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$14.000,51-(quatorze mil, e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma
digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
80
Dados: 2023.08.17
08:50:41 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.388

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.090** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS FERNANDO FABRIS** inscrito no CPF/IMF 064.814.799-16 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$4.697,99-(quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05
9210559
80

Assinado de
forma digital por
VENICIUS
KROL:059210559
80
Dados: 2023.08.17
09:09:26 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.321

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.400** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKSON MACHADO DE ALMEIDA e WILLIANA PEREIRA RODOLFO DE ALMEIDA** inscritos no CPF/MF 095.198.509-45 e 089.963.999-22 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$22.996,74-(vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05
9210559
80

Assinado de
forma digital por
VENICIUS
KROL:059210559
80
Dados: 2023.08.17
08:36:26 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.326

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **41.872** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"RATADA CAMPO DO MEIO-ITAIQUI**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO LEPCHAK DE ALMEIDA e ANA PAULA DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscritos no CPF/IMF 040.730.789-33 e 006.920.389-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$4.698,30-(quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma
digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
80
Dados: 2023.08.17
08:57:17 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.546

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **27.457** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIO SILVA DE PAULA e DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA** inscritos no CPF/IMF 707.124.509-63 e 061.116.649-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$8.183,06-(oito mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05
9210559
80

Assinado de
forma digital
por VENICIUS
KROL:05921055
980
Dados: 2023.08.17
09:18:27 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.323

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.648** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO ROSSETIM** inscrito no CPF/MF 085.214.919-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$20.026,52-(vinte mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05
9210559
80

Assinado de forma
digital por
VENICIUS
KROL:0592105598
0
Dados: 2023.08.17
08:44:09 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 195.382

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **7.866** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CARATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEAN PIERRE MATZEMBACHER CRUZ** inscrito no CPF/IMF 709.581.221-72 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$15.060,58-(quinze mil, sessenta reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo–PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS
KROL:05
9210559
80

Assinado de
forma digital por
VENICIUS
KROL:059210559
80
Dados: 2023.08.17
09:04:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2023
Lei 14133/2021**

OBJETO: Aquisição e instalação de grades e portões para Casa de Acolhimento Institucional de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 68.180,50 (sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 01 de setembro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO Nº 107/2023**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 05 de Setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual aquisição de computadores e capas de colchões destinadas a secretaria de educação.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 17 de Agosto de 2023.

**DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - FETRACONSPAR

Rua Francisco Torres, nº 427 – Curitiba – PR - Tel. (41) 3264-4211

Página na Internet: www.fetraconspar.org.br / E-mail: fetraconspar@fetraconspar.org.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FETRACONSPAR - CNPJ: 76.703.347/0001-62, o SINOFEL DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA CNPJ: 81.131.112/0001-83; o STICM DE ARAPONGAS; CNPJ: 77.540.839/0001-47; o STIC CIVIL DE FRANCISCO BELTRÃO CNPJ: 75.560.821/0001-81; o SINTRIVEL DE CASCAVEL E REGIÃO CNPJ: 78.674.090/0001-93; o STICM DE CIANORTE CNPJ: 77.941.284/0001-45; o STICM DE GUARAPUAVA CNPJ: 75.643.619/0001-13; o STICM DE IRATI CNPJ: 03.749.691/0001-19; o SOE DE MARINGÁ CNPJ: 80.289.754/0001-42; o STICM DE MEDIANEIRA CNPJ: 77.817.336/0001-76; o STICM DE PARANAVAI; CNPJ: 77.188.571/0001-26; o STICM DE PARANAGUÁ CNPJ: 78.179.009/0001-07; o STICM DE PATO BRANCO CNPJ: 80.872.153/0001-68; o STIC CIVIL DE PONTA GROSSA CNPJ: 77.025.575/0001-93; o STICM DE TELÊMACO BORBA CNPJ: 03.653.187/0001-10; o STICM DE TOLEDO CNPJ: 78.684.560/0001-08; o STICM DE UBIATÁ CNPJ: 78.681.483/0001-24; o STICM DE UMUARAMA CNPJ: 76.724.780/0001-84; o STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 81.646.564/0001-06 e o SITRACOCIFOZ DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.813.764/0001-20, signatários da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, da categoria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias, **COMUNICAM** a todos os trabalhadores abrangidos pela referida CCT, de acordo com o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Nº 110/10 (PP nº 1052/09-0), que o Instrumento Normativo foi concluído, estando aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação, ou seja, de **21 a 25/08/2023 e de 28/08 a 01/09/2023**, no horário das 09h00 às 19h00 horas para os trabalhadores não associados ao sindicato, proceder a oposição ao desconto da contribuição negocial, através de carta firmada de próprio punho, individualmente junto ao Sindicato representativo da categoria em sua base territorial, cujo endereço poderá ser obtido no site da Fetraconspar, no seguinte link: <http://www.fetraconspar.org.br/filialdos.htm>. Com relação aos Sindicatos STICM DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CNPJ: 77.804.961/0001-83 e o STICM DE LONDRINA CNPJ: 78.635.885/0001-92, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos da ACP 00522-2010-668-09-00-6 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 04/09 (PP nº 287 e 288/2008), respectivamente, o prazo acima mencionado será de **21 a 25/08/2023, de 28/08 a 01/09/2023, de 04 a 06/09/2023, de 11 a 15/09/2023, de 18 a 22/09/2023, de 25 a 29/09/2023 e de 02 a 03/10/2023**, nas mesmas condições acima. Ficam ressalvadas as condições específicas estipuladas na Convenção. Curitiba, 18 de agosto de 2023. REINALDIM BARBOZA PEREIRA – Presidente da Fetraconspar / JOSÉ CAETANO FERREIRA – Presidente do Sinofel / CARLOS ROBERTO DA CUNHA – Presidente do Sticm de Arapongas / JAIR FRANCISCO DE VARGAS – Presidente do Stic Civil de Francisco Beltrão / ROBERTO LEAL AMERICANO – Presidente do Sintrivel Cascavel / SEBASTIÃO LIMA DA SILVA – Presidente do Sticm de Cianorte / SIRLEI CÉSAR DE OLIVEIRA – Presidente do Sticm de Guarapuava / MARCOS ALEXANDRE BATISTA – Presidente do Sticm de Irati / JORGE PEDRO DA CRUZ SANTOS – Presidente do Soe de Maringá / DIONE RIBAS DOS SANTOS – Presidente do Sticm de Medianeira / REINALDIM BARBOZA PEREIRA – Presidente do Sticm de Paranaíba / EDEMILSON JOÃO GONÇALVES – Presidente do Sticm de Paranaguá / LEANDRO DE FREITAS – Presidente do Sticm de Pato Branco / ADEMIR DIAS – Presidente do Stic Civil de Ponta Grossa / CELSO DOMINGUES LOPES – Presidente do Sticm de Telêmaco Borba / ADEMIR FOGAÇA – Presidente do Sticm de Toledo / ISMAEL SILVA DA CRUZ – Presidente do Sticm de Ubatuba / MARCOS ANTONIO BERALDO – Presidente do Sticm de Umuarama / JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS – Presidente do Sticm de União da Vitória / ANTONIO BARROS FRANÇA – Presidente do Sitracocifoz de Foz do Iguaçu / LOTÁRIO CLAAS – Presidente do Sticm de Marechal Cândido Rondon / DENILSON PESTANA DA COSTA – Presidente do Sticm de Londrina.

EDITAL COM O PRAZO 30 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS milia, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos nº. 0005316-88.2023.8.16.0188 de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO, em que são Requerentes EDUARDO DYBAX e ANA CRISTINA ROSS DYBAX, sendo pretensão dos requerentes alterar o regime de casamento de Comunhão Universal de Bens para o regime de Separação Total de Bens. Sendo o presente objeto de imprimir publicidade à mudança. Decisão Seq. 20.1: "1. Determino o processamento em Segredo de Justiça (CPC, art. 155, II). 2.Com fundamento no ART. 406 do Código de Normas, determino que os Requerentes: a) providenciem a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de imprimir publicidade à mudança e resguardar direitos de terceiros; e b) apresentem certidões negativas de débitos, em nome de ambas as partes, do INSS e da fazenda pública municipal. Para tanto, concedo-lhes o prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item supra, abra-se vista ao Ministério Público. 4. Int. D.N. Curitiba, 18 de maio de 2023. Lygia Maria Erthal Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para conhecimento de terceiros. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2023. Eu, Sandra Maria Urbano, empregada juramentada, digitei. JOSEANE FERREIRA JUIZA DE DIREITO

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – CINDEPAR****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 – CINDEPAR**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR

CNPJ: 18.273.727/0001-08

CONTRATADA: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº: 48.359.260/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de aspectos funcionais do Website oficial do CINDEPAR para a gestão de conteúdo multimídia, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, treinamento, hospedagem e administração no modelo de NUVEM, compreendendo a aplicação WEB e serviço de e-mail corporativo do site do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

SUZIE APARECIDA
PUCILLO
ZANATTA:65081820997

Assinado de forma digital por
SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Data: 2023.08.17 13:41:00 -03'00'

**SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINPES – Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana – convoca os professores da Universidade Tuiuti para Assembleia Geral Virtual a ser realizada no dia 22 de agosto 2023 às 17h00min em primeira convocação e 17h30min em segunda convocação, a qual permanece convocada por tempo indeterminado, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

1 - Autorização para o Sinpes celebrar Acordo Coletivo de Trabalho que tem por finalidade o parcelamento de verbas trabalhistas exigíveis no período compreendido entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024;

2 – Autorização para renegociação de acordos trabalhistas pendentes de pagamento.

3 - Assuntos Gerais.

O link para participar da assembleia será disponibilizado no sítio eletrônico do SINPES (www.sinpes.org.br) a partir de 19 de agosto de 2023.

Curitiba, 17.08.2023.

**Valdyr Perrini
Presidente**

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PARANÁ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS. COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR FÁBIO LUÍS DECOUSSAU MACHADO, MM. Juiz de Direito substituto desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuados sob o nº **0012598-22.2019.8.16.0188**, em que **CARLOS HENRIQUE AZEVEDO STONOGA**, brasileiro, viúvo, analista de engenharia de processos, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.079-81, residente e domiciliado à Rua Madre Leonie, nº 300, Curitiba, Paraná e **EDUARDO AZEVEDO STONOGA**, brasileiro, casado, analista de engenharia de processos, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.020.729-77, residente e domiciliado à Rua Carlos Dietzsch, nº 541 movem em face de sua mãe **AZENY AZEVEDO STONOGA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.423.199-87, residente e domiciliada à Rua Cristiano Strobel, nº 2010, Xaxim, Curitiba, Paraná, o qual, por padecer de **“Doença de Alzheimer CID F-019 e 10G300”** teve decretada a sua **interdição relativa** nos termos da r. sentença lançada no mov. 311.1 dos referidos autos de Interdição, tendo-lhe sido nomeado como seu curador **Carlos Henrique Azevedo Stonoga**, a qual prestou o compromisso legal, ficando incumbido de realizar os atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendas e trocas não rotineira (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial); contratação e emissão de empregados; movimentação de conta bancária, operações mediante o uso de cartão bancário ou cheque, aposentadoria e administração de bens em geral. Do que, para constar, expedi o presente Edital, o qual será publicado no DJ Eletrônico, e uma vez na imprensa local. Curitiba, 10 de agosto de 2023. Dou fé.

**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 077/2023**

Objeto: Aquisição de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higienico de Bobina com os suportes, onde os suportes de papel toalha e papel higiênico deverão ser em regime de comodato para atendimento das necessidades desta prefeitura.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023 até às 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: menor preço por “lote”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de agosto de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Coordenadora Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC, no uso de suas atribuições, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Curitiba para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia **18 de agosto de 2023**, sexta-feira, no auditório do 2º andar do SISMUC, localizado na Rua Monsenhor Celso, 225, Centro nesta Capital, às 19h:00 (Dezenove horas) em primeira convocação e às 19h30min (Dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, tendo como pautas:

Pautas:

1. Reabertura das assembleias em aberto dos dias 01/06/2023 e 03/08/2023;
2. Estado de greve;
3. Plano de carreira com substituição da lei nº 11.000/04 e lei nº 15.580/14 de Professor de Educação Infantil;
4. Informes e outros assuntos.

Curitiba, 17 agosto de 2023.

**Coordenadora Geral do SISMUC
Juliana de Fátima Mildemberg de Lara**

**CLUBE CURITIBANO
EDITAL**

De conformidade com o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno, comunicamos aos associados abaixo relacionados, para, querendo, apresentar defesa em reunião da Diretoria a ser realizada no dia 28/08/23, às 18:00 (Centro Administrativo - Rua Petit Carneiro, 970 - Curitiba-PR) que deliberará sobre a aplicação da penalidade prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto em vigor.

C 1078-9	Ana Lucia Bochnia	B 2460-8	Andrea Helena Ribas
C 5425-5	Augusto Bellini Filho	B 3203-2	Ciro Cesar Zadra
S 4618-1	Domenic Alexander Bellino	R 4261-1	Eduardo Karam Saltori
C 2296-7	Erick Farion	C 8694-7	Fabiano Pizzatto Bechtlof
C 1304-6	Fernanda Dzierwa	C 4425-2	Flavia Do Amaral Ferreira
C 3797-3	Gabriela Carolina S Abilhao	C 6722-2	Gilian Follador Dos Santos
C 162-2	Isabella Civolani Panek	S 603-9	Isabelle K De Oliveira Brunk
B 72-3	Joao Antonio Cavet Ribas	C 8633-4	Joao Paulo Sa Brito Wunder
S 652-6	Joao Pedro O E Cruz Costa	B 4007-0	Jose Emilio Endres Neto
C 6236-1	Julio C Giovannetti Netto	C 587-3	Luciana Berberi Schulz
S 2346-8	Luiz Antonio Vieira Felipe	C 6522-5	Marcello De A M Neto
C 3088-9	Marcos De Barros Winter Fº	C 2106-2	Mariana Brandalize Salomao
C 3932-6	Mario Maciel Camargo Neto	B 3741-8	Marise Gomes Guimaraes
B 4962-2	Paulo Roberto Rosa	S 3270-8	Pietro Correia Lima Guariza
B 1877-2	Ricardo Abilhao	B 3437-5	Rodrigo Jose P T Ribas
B 1206-3	Rodrigo Oliveira Castro	C 2778-7	Sergio Galdi Righi
B 5528-5	Tatiana Maia Vieira Felipe	B 3097-8	Teresa Cristina Alves Peixoto
C 5080-1	Walter Beckert Canto		

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

JUIZODEDIREITODASÉTIMAVARACÍVELCartório da 7ª. Vara Cível Drª Kátia de Araújo Carollo-Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º. andar Comarca de Curitiba-Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves- E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DOS REUS ESPÓLIO DE ARNALDO MARTINS VILLAR DE LUCENA e ESPÓLIO DE OLIVINA CARON VILAR DE LUCENA; COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de Citação dos HERDEIROS DO REU ARNALDO MARTINS VILLAR DE LUCENA e OLIVINA CARON VILAR DE LUCENA, com qualificações ignoradas e atualmente encontram-se em local incerto e não sabido, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação USUCAPIAO, sob nº. 0016927-03.2012.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 4º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por ANDRÉAS LIMA DE OLIVEIRA e JULIANA CRISTINA SCORSIN TEIXEIRA contra ESPÓLIO DE ARNALDO MARTINS VILLAR DE LUCENA e ESPÓLIO DE OLIVINA CARON VILAR DE LUCENA, que em síntese aduz o seguinte: "Os fatos articulados pelas partes Autoras na petição inicial, tudo em conformidade com a Resenha da Inicial a seguir transcrita, constando com o proprietários do imóvel os Requeridos, localizado em Curitiba, caracterizado pelo: "Lote de terreno 66-C/67/69-A, quadra 100, Planta Vila Guaira, de formato irregular, com frente para a Rua Daisy Lucy Berno, com as indicações fiscais nºs 61-096-005.000,61-096-015.000e61-096-010.000,parte,na distância de 27,60m, no lado direito segue nas distâncias de 3,00m onde confronta com o imóvel de Indicação fiscal nº 61-096-013.000 de Cláudia Cristina Bonfante e 28,00m onde confronta com os imóveis de Indicações fiscais nºs 61-096-030.000e 61-096-011.000, de Cristina Maria Alves e de Adriana Rodrigues Noda e seu marido Edson Ribeiro Batista, respectivamente, daí deflete à direita onde mede 15,11m e confronta com o imóvel de indicação fiscal nº 61-096-011.000 do cita do casal, daí deflete à esquerda, onde mede 10,52m e confronta com o imóvel de indicação fiscal nº 61-096-012.000 de Arnaldo Martins Villar de Lucena; confrontado lado esquerdo com o lote de indicação fiscal nº 61-096-010.000 de Nélio de Oliveira na distância de 31,00m e nos fundos confronta com os lotes de Indicações fiscais nºs 61-096-021.000e61-096-026.000, ambos de Valdir Lorentz na distância de 27,63m, fechando o perímetro de 142,86m, contendo três edificações sob nºs 2900, 2902 e 2904 da Rua Daisy Lucy Berno, sendo, a primeira em alvenaria com 75,83 m2 edificadas em 1990, reformada em 2007 e concluída em 2008, a segunda em alvenaria com 51,37m2 edificadas em 2002 e a terceira uma casa mista com 108,59m2 edificadas em 1977 e que contém unidade de acompanhamento composta de um barracão em alvenaria com 63,00m2 edificadas em 1992,distando opresentemóvel 75,31m da Rua Goiás" e, bem assim, terceiros interessados ausentes edesconhecidos e eventuais confinantes não sabidos ou não citados, dos termos daAção de UsucapiãotombadanosAutossobnº.0016927-03.2012.8.16.0001quese processa neste Juízo, através do qual, ANDRÉAS LIMA DE OLIVEIRA e JULIANACRISTINA SCORSIN TEIXEIRA afirmam dele possuir a posse ad usucapiom hâmais de 35 anos, própria e por sucessão, requer se lhes declare por sentença odomínio útil do imóvel antes descrito".DESPACHO DE MOV. 359.1: "1. Em análise dos autos, verifica-se anterior pedido da parte autora para substituição do polo passivo, passando a constar Espólios de Arnaldo Martins Villar de Lucena (seq.22), seguindo-se a citação por edital. ede Olivina Caron Villar de Lucena Nestes termos, de termino a retificação do polo passivo da ação, com as anotações necessárias. 2.Sem prejuízo,sem olvidar da preliminar aventada pela Defensoria Pública,concedo o prazo de 15 dias para especificar as provas que pretendem produzir (artigo 370 do NCPC) indicando pertinência e finalidade, sob pena de indeferimento (artigo370, parágrafo único, do NCPC). Curitiba, 10 de fevereiro de 2023. (a) CARLA MELISSA MARTINS TRIA, Juiz de DireitoSubstituto. "ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, aos 31 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.E Eu,(a) (Kátia de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Assinado Digitalmente

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço – por lote, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DAS RUAS CEZINANDO FERREIRA DA CRUZ, COLETOR PEDRO PIRES DE OLIVEIRA E RUA FRANCISCO ALVES DA ROCHA, ATRAVÉS DO CONTRATO FINISA Nº 0599408-91.

Data limite para recebimento dos envelopes: **06/09/2023 às 09h15min**, na sala do Depto de Licitações.

Início da sessão pública: **06/09/2023 às 09h30min**, na sala do Depto de Licitações.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.agudosdosul.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3624-1808 ou pelo e-mail: licitacao_agudos@hotmail.com.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER- Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto****PORTARIA Nº 208/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, e considerando o Processo Administrativo nº 36.068/2023 – IPM (Processo Administrativo nº 46/2023 – GED), **R E S O L V E:** **Conceder à Servidora Ana Izaura Cercal Odppes**, portadora do RG nº 4.255.453-7/PR e inscrita no CPF sob o nº 782.510.289-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** com proventos mensais e integrais, com isonomia e paridade conforme dispositivos legais já citados, a partir de **1º de agosto de 2023**. II – Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 17.397,97 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) constante no relatório de cálculo dos proventos de fls nº 129 do referido processo administrativo. III – Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Teto Constitucional, em respeito ao artigo 37, inciso XI da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda, ao artigo 60, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária. III-A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 16 de agosto de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira** **PRESIDENTE Irineu Cantador1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferees Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CRETOR FIDUCIÁRIO: VIRTUS EMPRESAS SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 29.265.357/0001-83, com sede à Rua Arthur Leme, nº 65, térreo, no bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, cidade de Curitiba-PR, nos termos da escritura publica de mutuo oneroso (empréstimo) e pacto adjecto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia – livro 1073-N Folha 065/080 translado 0080774, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 22/11/2021, registradas, na **Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR**, Consolidação na **Matrícula 69.413-R-8**, em que figura como **EMITENTE/DEVEDOR: M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.777.552-/SSP/PR, e do CPF sob nº 073.970.619-58, endereço eletrônico e-mail: assessoriaiberger@gmail.com, residente e domiciliado à rua Canadá nº 185, apartamento 1104, Bacacheri, CEP: 82.510-290, Curitiba-PR, e por sua sócia quotista **JOSIANE BERGER**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 5.524.817-6/SSP/PR, e do CPF sob nº 810.663.769-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, Bacacheri, Curitiba/PR, e **GARANTIDOR: DAIANE FRANÇA GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 9.132.623-0/SSP/PR, e do CPF sob nº 009.714.839-30, possuindo o endereço eletrônico e-mail: francagoncalvesdaiane@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Alexandre de Gusmão, nº 16, apto 301, CEP 83409-260, Colombo-PR; levará a **PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **04 de setembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: Apartamento nº 301 do tipo "F"**, localizado no 3º pavimento do Residencial Roma, situado na Rua Alexandre de Gusmão, nº 16, Colombo/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 47,6500m², área de uso comum de 8,1200m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 55,7700m²; possui ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,50m², referente a vaga vinculada de estacionamento nº 19 do nível 425, com acesso pela Rua Itaulu Alves, localizada no terreno e uso das áreas descobertas de circulação de veículos e área de lazer descoberta. Indicação Fiscal sob nº 03.03.120.0060.001. Edificado sobre o lote A da Planta Witt, situado no lugar denominado Maracanã, município de Colombo/PR. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 69.413 do Registro de Imóveis de Colombo/PR.LOCAL DE ARREMAÇÃO: ONLINE** – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880 **OBSERVAÇÕES:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação de veículos e área de lazer descoberta, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O imóvel será vendido livre de ônus. A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de setembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME** (CNPJ nº 17.303.730/0001-64), **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE** (CPF nº 073.970.619-58), **JOSIANE BERGER** (CPF nº 810.663.769-72), **DAIANE FRANÇA GONÇALVES** (CPF nº 009.714.839-30) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>